



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 049/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 291/2015, PUBLICADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A RAIMED CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 24169-20.00/11-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº. 291/2015, de acordo com o constante no processo nº. 24169-20.00/11-9, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Apostilamento tem por objeto alterar o número do Contrato constante na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 276/2016, onde o correto é "**291/2015**" e não como consta, de acordo a informação da Assessoria Jurídica, às folhas nº. 376 - verso do processo administrativo nº. 24169-20.00/11-9.

Porto Alegre, 07 de DEZEMBRO de 2016.


JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0110540-0
Nome: Iuday Gonçalves Motta
Id.Func./Vínculo: 3926176/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 14/12/2016 a 17/12/2016.
Evento e justificativa: Segundo Momento Presencial do Curso de Formação de Formadores/Multiplicadores para Implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
Condição: Sem ônus.

Codigo: 1705854

Assunto: Posse
Expediente: 16/2000-0108956-0
Nome: Vanda Lucia de Oliveira Dorneles
Id.Func./Vínculo: 4241983/02
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Delegado Regional de Saúde - CC09
Lotação: SES - 10 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 30/11/2016, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 30/11/2016.

Codigo: 1705855

SÚMULAS

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 295/2016
Processo nº 932427-20.00/16-2

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:
LOTE 01 - EMPRESA: WAM-MED - CNPJ: 08.725.154/0001-52 - VALOR TOTAL: R\$ 12.903,00
LOTE 02 - EMPRESA: EXTRAMED - CNPJ: 06.035.038/0001-86 - VALOR TOTAL: R\$ 187.315,20
LOTE 03 - EMPRESA: CIAMED - CNPJ: 05.782.733/0001-49 - VALOR TOTAL: R\$ 22.681,00
LOTE 04 - EMPRESA: NUNESFARMA - CNPJ: 75.014.167/0001-00 - VALOR TOTAL: R\$ 62.930,00
LOTE 05 - EMPRESA: CIAMED - CNPJ: 05.782.733/0001-49 - VALOR TOTAL: R\$ 700.267,14
O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 986.096,34 (novecentos e oitenta e seis mil noventa e seis reais com trinta e quatro centavos).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016
DA - Divisão de Compras

Codigo: 1705545

Nº. A.R.P. DCC/578/2016, Processo: Nº. 16/2069-00015414-5, celebrado em 06-12-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. - DIAMED. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas na tabela I - do objeto. Preço: R\$ 1.490.479,88. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO FEPPS: 7000/ U.O.: 69.01/ Atividade: 3275. Natureza da despesa: 3.3.90.30.3025.

Nº CONT. DCC/203/2016, Processo: Nº. 109115-2000/15-0, celebrado em 02-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SEAC LTDA. EPP. - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Instituição de Ensino para executar CURSO MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO AO PRÉ NATAL DE BAIXO RISCO, que objetiva criar um espaço para que os profissionais de saúde, diretamente envolvidos com a atenção à saúde da mulher, especificamente no ciclo gravídico-puerperal, possam aprimorar seus conhecimentos, em um curto período de tempo. Também visa discutir formas para reduzir as taxas de morbi-mortalidade materna e neonatal, provocar a reflexão crítica sobre a atuação dos profissionais da atenção básica e seu papel na equipe de saúde, estimulando a construção do trabalho em equipe multiprofissional, aperfeiçoando a rede intersectorial de serviços de referência da rede pública de saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). RECURSO: 1890/ U.O.: 2095/ Atividade: 6273/ Elemento: 3.3.90.39.3947/ Empenho: 16005189818/ Data do Empenho: 28/11/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Nº CONT. DCC/228/2016, Processo: Nº. 16/2000-0033109-0, celebrado em 06-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SEAC LTDA. EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Instituição de Ensino para executar CURSO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS, PARA A REGIÃO DA 17ª CRS DE IJUÍ/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). RECURSO: 0006/ U.O.: 2095/ Atividade: 6273/ Elemento: 3.3.90.39.3947/ Empenho: 16005464421/ Data do Empenho: 02/12/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1705546

Nº CONT. DCC/232/2016, Processo: Nº. 16/2000-0062747-0, celebrado em 08-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de solução de TI do tipo Data Discovery (Qlikview) contemplando o fornecimento de licenças de software, serviços de implantação, suporte para o produto, atualização de versão, treinamento e suporte técnico especializado no uso da ferramenta. CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência deste Contrato é 01 (um) ano a contar da publicação de sua súmula no DOE. CLÁUSULA QUARTA: O valor do presente Contrato é de R\$ 456.993,73 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) RECURSO: 1889/ U.O.: 2095/ Atividade: 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3924/ Empenho: 3.3.90.39.3924/ Data do Empenho: 02/12/2016.

Nº CONT. DCC/210/2016, Processo: Nº. 16/2000-0046545-3, celebrado em 09-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE. CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade: 2184; 2485; 2487; 2488; 6079; 6262; 6296; 6422; 6484; 6590 e 6591/ U.O.: 20.95/ Projeto/Atividade: 1883; 2509; 5619; 5620; 5860; 6078; 6182; 6193; 6254; 6272; 6275; 6276; 6277; 6283; 6284; 6286; 6287; 6292; 6300; 6537; 6727; 6728; 6729; 6750; 8046; 8065; 8072; 8091; 8473; 8512; 8513; 8514; 8515; 8516; 8517; 8518; 8519; 8520; 8521; 8522; 8523; 8524; 8525; 8526; 9048; 9068; 9069; 9146; 9147; 9148; 9149; 9150; 9151; 9152 e 9154. NAD: 3.3.90.39.3929/ Empenho: 16005432575/ Data do Empenho: 02/12/2016.

Nº T.C.U DCC/026/2016, Processo Nº. 16/2000-0028105-0, celebrado em 08-12-2016, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL /RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, do bem conforme T.C.U. nº. 026/2016. CLÁUSULA QUINTA: A presente Cessão de Uso terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1705547

Nº T.APOSTILAMENTO.DCC/044/2016, Processo: nº. 137751-20.00/13-4, celebrado em 08-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ONDREPSB RS- SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 397/2014, passando de R\$ 45.321,18 (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e deztoito centavos) para R\$ 50.268,60 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/ Projeto: 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3702.

Nº T.APOSTILAMENTO.DCC/049/2016, Processo: nº. 24169-20.00/11-9, celebrado em 07-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e RAIMED CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CLÁUSULA ÚNICA: O presente Apostilamento tem por objeto alterar o número do Contrato constante na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 276/2016, onde o correto é "291/2015".

Nº T.APOSTILAMENTO.DCC/043/2016, Processo: nº. 38793-20.00/14-7, celebrado em 08-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ONDREPSB RS- SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 738/2014, passando de R\$ 39.804,40 (trinta e nove mil e oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 44.150,76 (quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/ Projeto: 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3702.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1705548

Processo nº 137392-2000/12-3

T.A. Nº 032/2016, FPE nº 1147/2014, celebrado em 01/11/2016, ao Convênio nº 090/2014, firmado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, e a FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL. OBJETO: PRORROGAR até 30 DE DEZEMBRO DE 2017. O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do convênio.

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Codigo: 1705549

Processo nº 16/2000-0030377-1

T.C.T nº 016/2016, FPE nº 1091/2016, celebrado em 08/12/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, por meio do DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS, e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, com sede no Município de Porto Alegre/RS. OBJETO: Proporcionar a realização de Estágio Obrigatório junto à SES/RS, nos hospitais e ambulatório do DCHE. PRAZO: 02 (dois) anos a contar a partir desta publicação.

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1705550

A 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos base de substâncias RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos
Endereço: Rua Buarque de Macedo nº 3867, Centro
Carlos Barbosa - RS
CNPJ: 92.665.611/0407-13

Razão Social: Drogeria Sausen Ltda
Endereço: Av. Osvaldo Aranha, nº 957, Centro
Veranópolis - RS
CNPJ: 03.931.463/0001-65

Codigo: 1705551